



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

PSES 265977/2024

Assunto: Aquisições e Contratações

Classe: Processo sobre Aquisição de Materiais

1. Equipe de Planejamento

| Nome | Cargo/função | Matrícula | E-mail |
|-------------------------------------|----------------|--------------|------------------------|
| Carolina Gabriele Gomes da Rocha | Enfermeira | 691.383-0-04 | opmccr@saude.sc.gov.br |
| Flaviana Cristina D'Agostini Minela | Fisioterapeuta | 602.232-4-03 | opmccr@saude.sc.gov.br |

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) é referência na dispensação de órteses, próteses e materiais especiais para o Estado de Santa Catarina.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Processo SES 152873/2024.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Opta-se pelo modelo de contratação para fornecimento de bens através do sistema de registro de preço na modalidade pregão eletrônico tipo menor preço. Este sistema foi escolhido pois mostra-se ser o mais vantajoso para a administração pública, já que permite maior flexibilização das demandas.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021), bem

como unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo (art. 40, III da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os quantitativos previstos foram elaborados pelo responsável pelo setor OPM com a supervisão de suas respectivas diretorias. A análise é baseada no consumo dos últimos 36 meses de cada item. Como a aquisição ocorre para 12 meses podendo ser prorrogado, por igual período, é realizado o monitoramento contínuo das ATA vigentes, com análise de saldo e consumo das unidades para cálculo e previsão da atualização das aquisições, conforme torna-se necessário.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e custos e benefícios quando da possibilidade de compra ou locação de bens (art. 44, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

As estimativas de valor e quantidade constam no **ANEXO I**.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de valor foi realizada através de orçamentos solicitados aos fornecedores.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição dos bens de consumo permitindo uma disputa entre diversos fornecedores permitirá analisar os possíveis fornecedores e as qualificações técnicas dos produtos disponíveis no mercado com um valor que traga maior vantajosidade para a administração pública.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e atendimento aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, V, alínea b, § 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os itens do processo licitatório não estão descritos em lotes para permitir analisar uma gama maior de fornecedores e os produtos disponíveis no mercado de maneira que traga maior vantagem para a administração pública.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para esta aquisição não há aquisições/contratações que guardam relação/afinidade/dependência com

o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a plenitude da solução contratada, não se aplica condições prévias à celebração do contrato.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se verificam riscos ambientais relevantes.

13. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação do objeto nas quantidades estimadas atenderá as demandas do setor OPM/CCR nos próximos 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra necessária, é viável e destina-se a suprir a demanda do Centro Catarinense de Reabilitação/Setor OPM para a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais.

Os itens abaixo encontram-se, quando couber, no Termo de Referência:

1. Indicação do processamento da aquisição por meio do sistema de registro de preços (SRP) ou apontamento de que o SRP é impertinente no caso concreto (art. 40, II da Lei 14.133/2021);
2. Se houver exigência de amostra ou de prova de conceito, justificativa de sua necessidade, conforme art. 41, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXO I

| Item | Código | Código SUS | Descrição do Material | Quantidade | Orçamento Artemis | Orçamento Ullis | Orçamento Ortomed | Orçamento Rigel | Valor Total (menor preço) |
|-------------|---------------|--------------------|--|-------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|----------------------------------|
| 1 | 00982212 1 | 07.01.02 .003-2 | Órtese corretiva tipo milwaukee tamanho pequeno. Órtese tipo colete cervico-torácico-lombo-sacra dinâmica, para estabilização vertebral nas escolioses, tipo milkwaukee, incluindo os coxins posicionadores. | 05 | R\$ 2.970,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.500,00 | - | R\$ 14.850,00 |
| 2 | 00982212 2 | 07.01.02 .003-2 | Órtese corretiva tipo milwaukee tamanho médio. Órtese tipo colete cervico-torácico-lombo-sacra, dinâmica, para estabilização vertebral nas escolioses, tipo milwaukee, incluindo os coxins posicionadores. | 05 | R\$ 2.970,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.500,00 | - | R\$ 14.850,00 |
| 3 | 09822123 | 07.01.02.00 -2 | Órtese corretiva tipo milwaukee tamanho grande. Órtese tipo colete | 05 | R\$ 2.970,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.500,00 | - | R\$ 14.850,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|--------------------|--|-----|--------------|--------------|--------------|---|----------------|
| | | | cérvicotorácico-lombo-sacra, dinâmica, para estabilizaçãovertebral nas escolioses, tipomilwaukee, incluindo os coxins posicionadores. | | | | | | |
| 4 | 00982241 9 | 07.01.02.04 -7 | Prótese exoesquelética transfemural. | 20 | R\$ 9.377,00 | R\$ 8.000,00 | - | - | R\$ 160.000,00 |
| 5 | 00982244 8 | 07.01.01.00 -1 | Calçado ortopédico confeccionado sob medida até o nº 45 (par) | 100 | R\$ 3.173,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 3.400,00 | - | R\$ 200.00,00 |
| 6 | 00982246 3 | 07.01.02.00 -7 | Órtese cruromaleolar em polipropileno sob medida. Órtese cruromaleolar em polipropileno para imobilização de joelho em extensão articulada – tipo calha, para crianças que apresentem lesões neurológicas ou miopáticas, sob medida. | 20 | R\$ 687,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 5.200,00 | - | R\$ 41.220,00 |
| 7 | 00982214 7 | 07.01.02.00 7-5 | Órtese cruromaleolar tipo calha em polipropileno para imobilização do joelho em extensão. | 20 | R\$ 534,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.900,00 | - | R\$ 10.680,00 |

| | | | | | | | | | |
|----|---------------|--------------------|---|-----|--------------|--------------|--------------|---|----------------|
| 8 | 00982215 7 | 07.01.02.00 9-1 | Órtese dinâmica pélvico-crural tipo atlanta / toronto | 20 | R\$ 2.630,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 5.800,00 | - | R\$ 40.000,00 |
| 9 | 009822164 | 07.01.02.01 -2 | Órtese pélvico podálica para descarga isquiática | 20 | R\$ 5.340,00 | R\$ 1.000,00 | - | - | R\$ 20.000,00 |
| 10 | 9822119 | 0701010088 | Calçados sob medida para compensação de encurtamento a partir do número 34. Calçado para compensação, indicados para pacientes portadores de malformações congênitas com diferença de comprimento entre os membros inferiores, por vezes apresentando equinismo ou equinovarismo do(s) retrope(s), que não sejam discrepantes (mais de 120mm) a ponto de necessitar utilizar ortese de compensação para grandes encurtamentos, mas que também não seja possível equalizar o comprimento pela inserção de uma palmilha, com elevação de retrope, no calçado (maximo 30mm) ortopédico. | 100 | R\$ 3.173,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 3.280,00 | - | R\$ 200.000,00 |
| 11 | 9822458 | 0701020300 | Órtese corretiva toraco-lombar em polipropileno (otls, bivalvado), tamanho pequeno, médio ou grande - órtese tipo colete toraco-lombar estática estabilização vertebral nas escolioses, confeccionadas em polipropileno, sob molde de gesso, bivalvado, incluindo os coxins posicionadores em | 15 | R\$ 2.998,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 4.900,00 | - | R\$ 44.970,00 |

| | | | | | | | | | |
|----|---------------|------------|--|-----|--------------|--------------|--------------|------------|----------------|
| | | | espuma poliuretano ou similar, tipo otl, (órtese toraco-lombo-sacral). | | | | | | |
| 12 | 9822423 | 0701020040 | ortese colete tipo williams | 02 | R\$ 2.998,00 | R\$ 3.000,00 | - | - | R\$ 5.996,00 |
| 13 | 9822204 | 0701020105 | Órtese suropodálica com dispositivo de mola de aço adaptado a palmilha ou sapatilha para "pé caído", tipo Codeville tamanho grande. | 150 | R\$ 807,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 690,00 | - | R\$ 103.500,00 |
| 14 | 9822120 | 0701010096 | Calçados sob medida para compensação de encurtamento até o número 33. Calçado para compensação, indicados para crianças portadoras de malformações congênitas com diferença de comprimento entre os membros inferiores, por vezes apresentando equinismo ou equinovarismo do(s) retrope(s), que não sejam discrepantes (mais de 100mm) a ponto de necessitar utilizar ortese de compensação para grandes encurtamentos, mas que também não seja possível equalizar o comprimento pela inserção de um palmilha, com elevação de retrope, no calçado (maximo 20mm) ortopédico. | 20 | R\$ 3.173,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 3.280,00 | - | R\$ 40.000,00 |
| 15 | 00992003 2 | 0701020636 | Almofada de assento para cadeira de rodas para prevenção de úlceras de pressão simples. Almofadas de | 100 | R\$ 289,00 | - | - | R\$ 225,00 | R\$ 22.500,00 |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>assento quadradas (conforme medida do assento da cadeira de rodas) confeccionada em PVC ou outro material resistente, maleável e impermeável, preenchidas com gel, de fácil higienização e desinfecção. Removível para permitir fechamento da cadeira de rodas.</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1IPFT576**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA GABRIELE GOMES DA ROCHA em 30/10/2024 às 09:19:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/05/2019 - 16:31:10 e válido até 21/05/2119 - 16:31:10.

(Assinatura do sistema)



FLAVIANA CRISTINA D'AGOSTINI MINELA (CPF: 071.XXX.079-XX) em 30/10/2024 às 10:18:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2021 - 11:09:54 e válido até 17/03/2121 - 11:09:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyNjU5NzdfMjY4ODcyXzlwMjRfMUIQRlQ1NzY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00265977/2024** e o código **1IPFT576** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.